



**Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Mãe D'água -PB
Casa Carmita Dantas**

Decreto Legislativo Nº 01/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Mãe D'Água, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO:

Que o falecimento da Senhora **Ingrácia de Souza Feitosa**, Mãe da **Vereadora Solange Alves de Souza** e Avó da **Vereadora Sabrina Alves da Silva**, ocorrido hoje, representa uma perda irreparável para as Nobres Colegas integrantes deste Poder legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** no âmbito do Poder Legislativo pelo período de 3 (três), em respeito ao falecimento da Senhora **Ingrácia de Souza Feitosa**.

Parágrafo Único – Em decorrência do Caput deste artigo e em solidariedade à família de **Dona Ingrácia**, ficam suspensas as atividades deste Poder Legislativo pelos próximos 3 (três).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mãe D'Água – PB – 25 de fevereiro de 2025

Evandro Lucena Soares

EVANDRO LUCENA SOARES
PRESIDENTE